

Matrícula

85.389

Ficha

01

São Paulo, 21 de maio de 2008

IMÓVEL: Box n.º 9-D-4, localizado no 9.º andar do EDIFÍCIO GARAGEM AUTOMÁTICA REPÚBLICA, situado na Rua Aurora, n.º 990, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área útil de 15,60m², cabendo-lhe a fração ideal de 1/395 no terreno.

CONTRIBUINTE: 007.061.0271-1.

PROPRIETÁRIOS: **PIERO CIABATTONI**, italiano, médico, RNE W353963-P-SE/DPMF/DPF, CPF 006.200.688-68, casado aos 18/01/1955, pelo regime da comunhão universal de bens, com **FELICITA GIULIA GARBARINO CIABATTONI**, brasileira, do lar, RG 974.411-3/SSP-SP, CPF 164.867.848-30, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itabaquara, n.º 54.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 111.083 de 15/08/1975, deste Registro de Imóveis.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 1 / 85.389 *óbito*

Em 21 de maio de 2008 - Prot. 210.793 (16/04/08)

Pela escritura de 28 de março de 2008, lavrada pelo 12.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 2466, páginas n.ºs 035 à 050, e Termo de Óbito n.º 34739, lavrado às folhas n.º 029v do Livro n.º C-0059, constante da certidão expedida aos 18/12/2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34.º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **PIERO CIABATTONI**, ocorrido em 12 de dezembro de 2007, no estado civil de casado com Felicita Giulia Garbarino Ciabattoni.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA ARAÚJO
Escrevente Autorizada

R. 2 / 85.389 *partilha*

Em 21 de maio de 2008 - Prot. 210.793 (16/04/08)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 1, de Inventário e Partilha dos bens deixados pelo falecimento de **PIERO CIABATTONI**, CPF 006.200.688-68, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 5.535,00, foi partilhado a viúva-meeira:

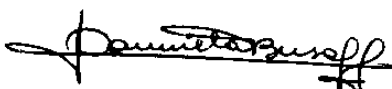
Continua no verso

Matrícula
85.389

Ficha
01

Verso

FELICITA GIULIA GARBARINO CIABATTONI, já qualificada; e a herdeira filha: **FLAVIA IDA ZINA CIABATTONI LIMA**, brasileira, cirurgiã dentista, RG 5.584.161-2/SSP-SP, CPF 036.273.298-13, casada aos 03/10/1984, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **RICARDO ADIB LIMA**, brasileiro, advogado, RG 7.272.965-X/SSP-SP, CPF 057.593.968-03, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Maranhão, n.º 236, apartamento n.º 121; na proporção de 50% para cada uma. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 8.212,00.

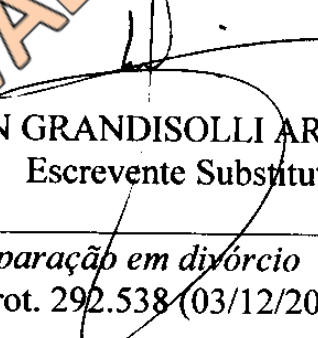


DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA ARAÚJO
Escrevente Autorizada

Av. 03 / 85.389 *separação*

Em 15 de dezembro de 2015 - Prot. 292.538 (03/12/2015)

Pela escritura de 15 de outubro de 2015, lavrada pelo 12.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.345, folhas n. 229/237 e certidão de casamento matrícula n. 112375.01.55.1984.2.00027.168.0007875-32, expedida aos 24/09/2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28.º Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital, procedo à presente averbação para constar a separação consensual de **FLAVIA IDA ZINA CIABATTONI LIMA** e **RICARDO ADIB LIMA**, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, ou seja, **FLAVIA IDA ZINA CIABATTONI**, nos termos da escritura de 24/06/2010, lavrada pelo 12.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 2.721, folhas n. 159/165.

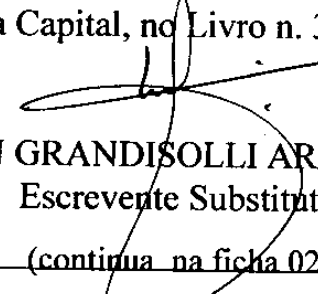


VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 04 / 85.389 *conversão da separação em divórcio*

Em 15 de dezembro de 2015 - Prot. 292.538 (03/12/2015)

Pela mesma escritura e certidão de casamento mencionadas na Av. 03, procedo à presente averbação para constar que foi convertida em divórcio a separação da proprietária **FLAVIA IDA ZINA CIABATTONI**, nos termos da escritura de 01/10/2013, lavrada pelo 12.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 3.176, folhas n. 002/004.



VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

(continua na ficha 02)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Matrícula

85.389

Ficha

02

R. 05 / 85.389 *doação*

Em 15 de dezembro de 2015 - Prot. 292.538 (03/12/2015)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 03, a proprietária **FELICITA GIULIA GARBARINO CIABATTONI**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Maranhão, n. 236, apartamento n. 21, Higienópolis, já qualificada, transmitiu, a título de doação, a **FLAVIA IDA ZINA CIABATTONI**, cirurgiã dentista aposentada, já qualificada, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, à qual foi atribuído o valor de R\$ 1.491,64. Valor venal de referência: R\$ 9.417,50 (proporcional).

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

Av. 06 / 85.389 *cláusulas restritivas*

Em 15 de dezembro de 2015 - Prot. 292.538 (03/12/2015)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 03, procedo à presente averbação para constar que a doadora **FELICITA GIULIA GARBARINO CIABATTONI**, já qualificada, gravou a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, com as cláusulas restritivas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, desde já e a todo tempo, a fim de protegê-la de matrimônio em regime de bens que permita a comunhão ou constituição de união estável, evitando assim a diminuição patrimonial causada por infeliz união conjugal, que a deixe em dificuldades; e, que não venham onerar por dívidas os bens de herança, adquiridos com irrestritos esforços dela doadora, que considera importante preservá-los de eventual execução.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Escrevente Substituta

R. 07 / 85.389 *doação*

Em 10 de outubro de 2019 - Prot. 333.026 (30/09/2019)

Selo n. 113571321NG000145708DD19I

Pela escritura de 22 de fevereiro de 2019, lavrada pelo 3.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.419, folhas n. 265/267, a proprietária, **FLAVIA IDA ZINA CIABATTONI**, cirurgiã dentista, residente e domiciliada nesta Capital, na rua

(continua no verso)

Matrícula

85.389

Ficha

02

Verso

Itabaquara, n. 54, Pacaembu, já qualificada, transmitiu, a título de doação, a **ANDERSON SCRIBONI**, brasileiro, solteiro, capaz, arquiteto, RG 19.244.206-5-SSP/SP, CPF 085.251.448-43, residente e domiciliado nesta Capital, na rua do Arouche, n. 72, apartamento n. 63, República, o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 4.000,00. Valor venal: R\$ 13.454,00.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Substituta

Av. 08 / 85.389 *cancelamento das cláusulas restritivas*
Em 10 de outubro de 2019 - Prot. 333.026 (30/09/2019)
Selo n. 113571331DJ000145709NW19J

Pela mesma escritura mencionada no R. 07, procedo à presente averbação para constar o cancelamento das cláusulas restritivas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE averbadas sob n. 06 nesta matrícula, em razão da doação registrada sob n. 07 na presente.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Substituta

Av. 09 / 85.389 *indisponibilidade*
Em 10 de outubro de 2019 - Prot. 333.422 (09/10/2019)
Selo n. 113571331PW000145711WV19P

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201610.1118.00199304-IA-071, disponibilizado aos 11 de outubro de 2016, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 29901200550387500000000000; Data e Hora: 11/10/2016 às 18:15:10; Emissor da Ordem: 1.º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri, deste Estado, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **ANDERSON SCRIBONI**, CPF 085.251.448-43.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Substituta

(continua na ficha 03)

Matrícula

85.389

Ficha

03

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo,

10 de outubro de 2019

Av. 10 / 85.389 *indisponibilidade*

Em 10 de outubro de 2019 - Prot. 333.423 (09/10/2019)

Selo n. 113571331NK000145713PV198

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201611.0117.00206796-IA-140, disponibilizado aos 01 de novembro de 2016, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 299012002016395; Data e Hora: 01/11/2016 às 17:46:55; Emissor da Ordem: 1.º Ofício Cível Central da Comarca de Barueri, deste Estado, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de ANDERSON SCRIBONI, CPF 085.251.448-43.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA

Escrevente Substituta

Av. 11 / 85.389 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 07 de janeiro de 2021 - Prot. 344.746 (10/11/2020)

Selo n. 113571331UU000268052WF21T

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202011.0917.01385893-TA-510, disponibilizado aos 09 de novembro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 299012002016395; Data e Hora: 09/11/2020 às 17:33:17; Emissor da Ordem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Barueri - Central - 1 Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de ANDERSON SCRIBONI, CPF 085.251.448-43, averbada sob n. 10 nesta matrícula.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA

Escrevente Substituta

Av. 12 / 85.389 *cancelamento da indisponibilidade*

Em 07 de janeiro de 2021 - Prot. 345.103 (18/11/2020)

Selo n. 113571331OX000268054LO21Q

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202011.1715.01396430-TA-081, disponibilizado aos 17 de novembro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 29901200550387500000000000; Data e Hora: 17/11/2020 às 15:55:06; Emissor da Ordem:

(continua no verso)

Matrícula

85.389

Ficha

03

Verso

TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Barueri - Barueri - Central - 1
Ofício Cível, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da
indisponibilidade dos bens de **ANDERSON SCRIBONI**, CPF 085.251.448-43, averbada
sob n. 09 nesta matrícula.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO